



DECRETO Nº 03511/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 43.941,60 (quarenta e três mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.01.04.122.0001.1.006 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. P/ SECR. ADMINISTRACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	666	OCINTE	190	42.366,40
02.09.03.12.364.0004.2.030 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	343	SEMINC	100	1.000,00
02.11.02.08.243.0006.2.357 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339030 - Material de Consumo	499	AS.SOC	100	184,00
02.11.05.08.244.0006.2.349 - MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
339030 - Material de Consumo	530	FNAS	129	391,20
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>43.941,60</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.03.12.365.0002.2.857 - MANUT MERENDA ESCOLAR-CRECHE MUNICIPAL-REC PROPRIO				
339030 - Material de Consumo	375	SEMINC	100	1.000,00
02.11.01.08.122.0006.1.019 - AQUIS.MOVEIS E EQUIP. P/ SEC. DE DESENV. SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	495	AS.SOC	100	184,00
02.11.05.08.244.0006.1.232 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. P/ BOLSA FAMILIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	525	FNAS	129	91,20
02.11.05.08.244.0006.2.350 - MANUT DAS ATIVID ASSISTENCIAIS-IGD SUAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	538	FNAS	129	300,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>1.575,20</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>				<b>42.366,40</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>43.941,60</b>



**MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS**  
**DECRETO Nº 03511, de 31 de janeiro de 2020**

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 31 de janeiro de 2020.

**SERGIO WAGNER BIZARRIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**